

PORTARIA Nº 108/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 024/2014, de 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

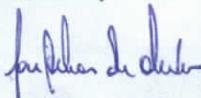
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

ANGÉLICA MARIA DA SILVA ALVES – TÉCNICA EM RADIOLOGIA
JOSEFA MORAIS FRANCELINO - TÉCNICA EM RADIOLOGIA
PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ADIJANE KELLY BEZERRA DPS SANTOS – NUTRICIONISTA - PSF
CARLA DANUSA BATISTA DE OLIVEIRA - NUTRICIONISTA - NASF
MARIA SONEIDE DA SILVA FARIAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KELLY DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALBERISON EDWARD MACHADO SILVA – MOTORISTA
SEBASTIÃO VIANA DA SILVA – MÉDICO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -

